



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 111, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O Pró-Reitor de Orçamento e Administração do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela resolução CONSUP nº 12/2016, publicado no D.O.U. de 19/07/2016, considerando a Portaria nº 309, de 03/05/2016 da Reitoria, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para integrarem a Equipe de Planejamento da **contratação de serviços de arbitragens**, conforme preceitos da Instrução Normativa nº 05, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017.

I - Alberto Bruno Alves Bispo dos Santos, matrícula SIAPE n.º 1651195;

II - Marcio Rennan Santos Tavares, matrícula SIAPE n.º 2173481;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site institucional do IFSertãoPE.

JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR

Pró-Reitor de Orçamento e Administração

Portaria nº 309, de 03/05/2016

Reitoria – IFSertãoPE